Dossiê da emenda Pix 202442710010

Plano de ação 09032024-2-065567 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 235.593,00, 59% do valor repassado (R$ 400.000,00).

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE VERA CRUZ (RS)
Município / IBGE	Vera Cruz / 4322707
População (IBGE)	27671
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Objeto: Pavimentação de trecho de estrada vicinal, zona rural do Município. O objetivo é disponibilizar estrada vicinal com infraestrutura para o escoamento produtivo e promoção do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, Promover a infraestrutura da produtividade local através da pavimentação de trecho de rodovia estadual, Implementar o Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, Melhorar a saúde do produtor rural.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442710010 de Hamilton Mourão

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB000725

2024-07-26 Contrato - R$ 117.993,00: Pavimentação do trecho 3 da estrada de Linha Henrique D'avila, totalizando em 1.200,00 m², em uma extensão de 150,00 metros lineares. A pavimentação será realizada com blocos intertravados de concreto
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1114204,25,62700&cs=10-oEm5GRdvmjxbq39-PlkyapgME

2024-08-01 Contrato - R$ 117.600,00: Pavimentação do trecho 4 da estrada de Linha Henrique D'avila, totalizando em 1.200,00 m², em uma extensão de 150,00 metros lineares. A pavimentação será realizada com blocos intertravados de concreto
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1116229,25,62700&cs=11xIeS8VpMJZyM8c7RPWZhE6gCDo

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2024-08-01 - R$ 117.600,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Pavimentação do trecho 4 da estrada de Linha Henrique D'avila, totalizando em 1.200,00 m², em uma extensão de 150,00 metros lineares. A pavimentação será realizada com blocos intertravados de concreto 16 faces, na espessura de 8 cm.Com recursos de Transferência Especial da União - Emenda Individual - Pav. Lha. Henrique DAvila Trecho IV - Dep. Pompeo de Mattos

Análise: O documento refere-se à mesma estrada (Linha Henrique D'Ávila) e cita expressamente recursos da Emenda Individual 'Pav. Lha. Henrique DAvila Trecho IV', o que é coerente com o objeto declarado. Há, porém, divergências: o objeto da emenda menciona aproximadamente 4.800 m², enquanto o contrato cita 1.200,00 m², e o valor do contrato (R$ 117.600,00) é inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00). Isso pode indicar execução por trecho ou uso parcial, mas não há evidência nas fontes consultadas de que o restante do recurso tenha sido aplicado em outro objeto. Trata-se de indício de divergência de escopo e valor, que requer verificação complementar, e não de irregularidade.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1116229,25,62700&cs=11xIeS8VpMJZyM8c7RPWZhE6gCDo

[tce_contrato] 2024-07-26 - R$ 117.993,00 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Pavimentação do trecho 3 da estrada de Linha Henrique D'avila, totalizando em 1.200,00 m², em uma extensão de 150,00 metros lineares. A pavimentação será realizada com blocos intertravados de concreto 16 faces, na espessura de 8 cm.Com recursos de Transferência Especial da União - Emenda Individual - Pav. Lha. Henrique DAvila Trecho III - Dep. Heitor Schuh

Análise: O documento tem o mesmo logradouro (Linha Henrique D'Ávila) e o mesmo tipo de intervenção (pavimentação) do objeto declarado da

emenda, e cita expressamente a emenda 'Pav. Lha. Henrique DAvila Trecho III - Dep. Heitor Schuh'. Há divergências a verificar: a área declarada na emenda é de aproximadamente 4.800 m² e o documento indica 1.200,00 m²; o valor declarado como repassado é de R$ 400.000,00 e o contrato é de R$ 117.993,00. O documento pode corresponder a um trecho parcial ou a outra etapa da obra, o que não está explícito no texto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o recurso tenha sido aplicado fora do objeto; trata-se de indício de divergência de escopo e valor que requer conferência. CNPJ do fornecedor não consta no documento.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1114204,25,62700&cs=10-oEm5GRdvmjxbq39-PlkyapgME

[pncp_contrato] 2024-07-26 - R$ 117.993,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

Pavimentação do trecho 3 da estrada de Linha Henrique D'avila, totalizando em 1.200,00 m², em uma extensão de 150,00 metros lineares. A pavimentação será realizada com blocos intertravados de concreto 16 faces, na espessura de 8 cm. Com recursos de Transferência Especial da União - Emenda Individual - Pav. Lha. Henrique DAvila Trecho III - Dep. Heitor Schuh

Fornecedor: KAVA TERRAPLANAGEM LOCACOES E SERVICOS LTDA (16785919000178)

Análise: O documento cita a mesma estrada (Linha Henrique D'Ávila) e a mesma emenda ('Pav. Lha. Henrique DAvila Trecho III - Dep. Heitor Schuh'), mas descreve um trecho de 1.200,00 m², enquanto o objeto da emenda declara aproximadamente 4.800 m². O valor do documento (R$ 117.993,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Há indício de divergência de escopo e de valor, mas o documento trata de um trecho e não permite concluir se outros contratos cobrem o restante do objeto. Sem evidência adicional nas fontes consultadas, o documento não é suficiente para comprovar correspondência com o objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/98661366000106/2024/45

[tce_contrato] 2024-11-12 - R$ 188.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Concorrência - Pavimentação com blocos intertravados de concreto de estrada vicinal no Município de Vera Cruz, sendo o trecho II da Estrada Geral Mato Alto, englobando material e mão de obra.

Análise: O documento trata de pavimentação de estrada vicinal no Município de Vera Cruz, o que se aproxima do objeto da emenda. Porém, o trecho citado é a Estrada Geral Mato Alto (trecho II), enquanto a emenda indica a estrada vicinal de Linha Henrique D'Ávila, com cerca de 4.800 m². O valor do documento (R$ 188.000,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Há indício de divergência de trecho e de valor, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se refira ao mesmo trecho ou à mesma aplicação do recurso. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1148073,25,62700&cs=17xqfORGezy-vj8cE0mkTd21lsVA

[pncp_contrato] 2024-11-12 - R$ 188.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Concorrência - Pavimentação com blocos intertravados de concreto de estrada vicinal no Município de Vera Cruz, sendo o trecho II da Estrada Geral Mato Alto, englobando material e mão de obra.

Fornecedor: CESAR LUIS STUMM CIA LTDA (13393720000106)

Análise: Há semelhança de tipo de obra (pavimentação de estrada vicinal) e de município (Vera Cruz/RS), mas o documento refere-se ao trecho II da Estrada Geral Mato Alto, enquanto a emenda declara a estrada vicinal de Linha Henrique D'Ávila (aprox. 4.800 m²). O valor do contrato (R$ 188.000,00) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Isso não configura irregularidade; apenas indica que o documento não deve ser tomado como evidência de correspondência, pois a confiança está abaixo de 0,6. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.
https://pncp.gov.br/app/contratos/98661366000106/2024/82

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65567/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65567/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65567/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442710010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.